



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 067 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1978.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE CR\$1.212.994,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), DESTINADO A REFORÇAR VÁRIAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME PROJETO DE LEI ANEXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$1.212.994,00 (hum milhão, duzentos e doze mil e novecentos e noventa e quatro cruzeiros), destinado a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias:

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E SECRETARIA

3.1.1.1-01 - Subsídios e Representação dos Vereadores	Cr\$ 120.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 10.000,00
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros	Cr\$ 20.000,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE

3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$3.000,00
4.1.1.0 – Obras Públicas	Cr\$900.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$84.240,00
--------------------------------	---------------

CEMITÉRIO

3.1.4.0 – encargos Diversos	Cr\$9.500,00
-----------------------------	--------------

ENSINO DO 1º E 2º GRAU E SUPERIOR

3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$5.000,00
--------------------------------	--------------

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.2.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$4.500,00
--------------------------------	--------------

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$6.000,00
--------------------------------	--------------

DIVISÃO DE OBRAS

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$5.754,00
-------------------------------	--------------



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

AGRICULTURA

3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$3.600,00
3.1.4.0 – Encargos Diversos	Cr\$1.274,60
4.1.4.0 – Material Permanente	Cr\$5.000,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$7.435,00
3.1.4.0 – Encargos Diversos	Cr\$998,50
4.1.3.0 – Equip. e Instalações	Cr\$9.053,77
4.1.4.0 – Material Permanente	Cr\$17.618,00

BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$9.536,00
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$70,00
4.1.4.0 – Material Permanente	Cr\$110,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$8.225,40
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$5.000,00
4.1.1.0 – Obras Públicas	Cr\$158,15
4.1.4.0 – Material Permanente	Cr\$45,00

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$3.902,00
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$19.000,00
3.1.4.0 – Encargos Diversos	Cr\$268,00
4.1.1.0 – Obras Públicas	Cr\$9.011,20
4.1.3.0 – Equip. e Instalações	Cr\$2.714,93

ENSINO DO 1º E 2º GRAU E SUPERIOR

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 2.614,22
3.1.4.0 – Encargos Diversos	Cr\$626,60
4.1.1.0 – Obras Públicas	Cr\$3.498,40
4.1.3.0 – Equip. e Instalações	Cr\$25,60
4.1.4.0 – Material Permanente	Cr\$19.206,20

DIVISÃO DE FAZENDA

3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$45.000,00
--------------------------------	---------------

Art. 2º - Fica anulada no Orçamento do corrente exercício, a importância de Cr\$434.728,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros), nas seguintes dotações Orçamentárias:



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIT. SOCIAL

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$3.450,00
4.1.1.0 – Obras Públicas	Cr\$1.500,00
4.1.3.0 – Equip. e Instalações	Cr\$54.964,10
4.1.4.0 – Material Permanente	Cr\$5.443,50

SERVIÇOS DE TURISMO E CERTAMES

3.1.2.0 – Material de consumo	Cr\$2.456,52
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$9.148,11
3.1.4.0 – Encargos Diversos	Cr\$66,00
4.1.3.0 – Equip. e Instalações	Cr\$80,00
4.1.4.0 – Material Permanente	Cr\$1.291,00

PARQUES E JARDINS

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$50.165,50
-------------------------------	---------------

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$16.165,00
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$58.918,02

CEMITÉRIO

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$7.512,00
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$5.838,00
4.1.1.0 – Obras Públicas	Cr\$134,00
4.1.3.0 – Equip. e Instalações	Cr\$90,00

LIMPEZA PÚBLICA

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$14.746,00
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$78,08

ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$42,55
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$38,30
3.1.4.0 – Encargos Diversos	Cr\$1.023,05
4.1.4.0 – Material Permanente	Cr\$54,00

ASS. TÉC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$3.853,50
4.1.3.0 – Equip. e Instalações	Cr\$69,00
4.1.4.0 – Material Permanente	Cr\$74,00

GUARDA MUNICIPAL

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$11.654,50
-------------------------------	---------------



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$85,70
3.1.4.0 – Encargos Diversos	Cr\$300,00
4.1.4.0 – Material Permanente	Cr\$150,00

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$39,18
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$1.530,00

DIVISÃO DE FAZENDA E SEUS SERVIÇOS

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$14.696,70
3.1.4.0 – Encargos Diversos	Cr\$2.686,81
4.1.3.0 – Equip. e Instalações	Cr\$180,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.2.0 – Material de Consumo	Cr\$33.423,41
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$1.180,00
4.1.3.0 – Equip. e Instalações	Cr\$155,90

GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$2.464,00
--------------------------------	--------------

Art.3º - A diferença do Artigo 1º para o Artigo 2º é proveniente do excesso de arrecadação, apurado até o mês de novembro do corrente exercício.

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado, a suplementar, por Decreto, as verbas que se fizerem necessárias, até o limite de 15% (quinze por cento), das despesas fixadas no orçamento de 1978.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 05 de Dezembro de 1978.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO